



PORTARIA N° 441

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARGRIET VERBURG DE SOUZA 81270392	1	CSPP-PPEN	208713817	030	04/11/2013 03/11/2018	13/09/2023 12/10/2023

CURITIBA, 28 / 08 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL